



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO O CONTROLE DE JURIDICIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO CONSULTORIA CONTÍNUA JUNTO A ALTA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS MACROS FUNÇÕES INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.**

CONTRATADA: UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.154.907/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos bem como assessoria técnica objetivando consultoria contínua junto a alta administração quanto a matérias relativas ao controle governamental em suas macros funções incluindo elaboração de pareceres, relatórios e instrumentos técnicos para tomadas de decisões.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 03 de janeiro de 2025

Gildásio Mendes Lopes
Prefeito Municipal